

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 – 3.0.00.00/DMAE/DESO, que tem como objeto SERVIÇOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA, REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL, MEDIÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO E ANÁLISE DE FLUXO E ESTABILIDADE DA BARRAGEM DE TERRA DO RIO POXIMAÇU, EM SÃO CRISTÓVÃO, NESTE ESTADO.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2016 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que a licitante **ACQUATOOL CONSULTORIA LTDA-EPP** protocolou nesta Empresa de Saneamento sob o número 9794/2016 em 05/10/2016, envelope lacrado contendo seus documentos para participação neste certame. Dando continuidade registramos a presença da Senhora *GLACY DALIANA DE MATOS RODRIGUES*, portadora do RG nº 3.376.428-0 2ª VIA SSP/SE, representando a licitante **GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**. Registra-se que as empresas **ACQUATOOL CONSULTORIA LTDA-EPP** e **GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** entregaram o **ENVELOPE "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))**. Conferida a credencial do licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPE "C"** das empresas **ACQUATOOL CONSULTORIA LTDA-EPP** e **GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** cujos documentos foram vistos e rubricados pelos presentes. Após a análise desses documentos, a empresa **ACQUATOOL CONSULTORIA LTDA-EPP** participará desta licitação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. A empresa **GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** participará do certame **sem auferir as vantagens estabelecidas nos artigos 42 a 47 da Lei Complementar 123/2006**, por não ter atendido as exigências das alíneas "b" e "c" do item 5.2 do edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **ACQUATOOL CONSULTORIA LTDA-EPP** apresentou proposta com valor global de R\$ 194.437,92 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) . Já a **GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 237.181,92 (duzentos e trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo representante da licitante presente. Franqueada a palavra ao licitante nada foi manifestado. O Senhor Presidente então iniciou a análise dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. Após a Análise, o Senhor Presidente informou o seguinte resultado: 1) O Valor da Proposta Comercial da **ACQUATOOL CONSULTORIA LTDA-EPP** foi corrigida para **R\$193.344,00**, enquanto a da **GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** foi corrigida para **R\$ 236.328,00**, conforme regra estabelecida nos item 7.3 a 7.5 do Edital; 2) Todas as licitantes

[Handwritten signatures and initials]

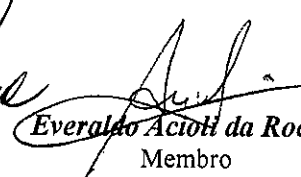
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 - 3.0.00.00/DMAE/DESO

foram classificadas e; 3) A licitante ACQUATOOL CONSULTORIA LTDA-EPP apresentou a proposta de menor valor global. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado à licitante ausente através da publicação desta Ata na página do processo licitatório no sítio desta Empresa de Saneamento (www.deso-se.com.br) quando então abrirá prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a essa análise. Informou ainda que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO. Os **ENVELOPES "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** das licitantes devidamente lacrados e rubricados ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, o **ENVELOPE "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que a licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Franqueada a palavra ao licitante nada foi manifestado. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju/SE, 11 de outubro de 2016.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente


Pablo Prata Gama
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTES:


GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
GLACY DAIANA DE MATOS RODRIGUES
(geotec.csl@uol.com.br)